



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	2019/00049		
INTERESSADO	Colégio Nove de Julho		
ASSUNTO	Autorização de Funcionamento do Curso de EJA - Ensino Médio, no Polo de Apoio Presencial de Vila Maria / SP, nos termos da Deliberação CEE 97/2010		
RELATOR	Cons. Mauro de Salles Aguiar		
PARECER CEE	Nº 65/2021	CEB	Aprovado em 17/03/2021

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

Através do Ofício nº 33/2019, protocolado em 30/10/2019, o Colégio Nove de Julho, situado na Rua Diamantina, 302/310, CEP 02117-010, São Paulo – SP, encaminhou pedido de autorização para funcionamento do Curso de EJA – Ensino Médio, no Polo de Apoio Presencial de Vila Maria / SP - modalidade a distância, nos termos das Deliberações CEE 97/2010, vigente à época do protocolo, e 124/2014.

Seu mantenedor é a Associação Educacional Nove de Julho, CNPJ 43.374.768/0001-38.

A Sede do Colégio localiza-se à Rua Vergueiro, número 247, no Bairro da Liberdade do município de São Paulo, jurisdicionado pela DER Centro Sul.

O Polo de Apoio Presencial de Vila Maria / SP teve o ato de instalação prévio publicado pela DER Leste 5, conforme Portaria 244/2019, publicada no DOE de 19/10/2019.

O Processo foi baixado em Diligência em 07/02/2020, pelo Ofício AT 40/2020, para que a Instituição enviasse o Formulário de Solicitação devidamente preenchido (fls. 198). A resposta foi encaminhada em 13/03/2020, pelo Ofício 05/2020 que foi acompanhado do documento solicitado (fls. 199/242).

O Expediente foi instruído com os seguintes documentos: Formulário de Solicitação (fls. 05/47 e 200/242); Plano de Curso (fls. 48/110); Calendário Escolar (fls. 111/113); Regimento Escolar (fls. 114/148); Documentos Institucionais e Fiscais (fls. 149/196).

O processo foi encaminhado à CEB em 13/03/2020, para indicação de Especialistas, porém em virtude da Pandemia da COVID-19, as visitas foram suspensas nos termos do art. 4º da Deliberação CEE 178/2020. Posteriormente, com o advento da Deliberação CEE 183/2020, foi nomeada a Comissão de Especialistas para realização da avaliação.

Os Especialistas, Professores Alexandre Santos e Carla de Meira Leite foram designados pela Portaria CEE/GP 213/2020, para emitir Relatório circunstanciado sobre o Curso em pauta (fls. 263). A reunião remota ocorreu no dia 08/12/2020. O Relatório dos Especialistas foi juntado aos autos e encaminhado para informar em 09/01/2021.

No presente Processo, encontra-se o Relatório Circunstanciado dos Especialistas indicados por este Conselho (fls. 270/290).

Com base nas normas em epígrafe e nos dados apresentados pela Instituição, informamos os autos como segue.

Atos Legais

A Instituição foi credenciada para ofertar cursos na modalidade a distância pelo Parecer CEE 207/2019, publicado no DOE em 14/06/19, com autorização de funcionamento para os Cursos Técnicos em Enfermagem, em Radiologia e em Segurança do Trabalho. Ela possui, também, 4

(quatro) Polos de Apoio Presencial autorizados. Os atos regulatórios deste Colegiado foram listados abaixo:

ATOS REGULATÓRIOS	
207/2019 Credenciamento	Autorização do Curso Técnico em Enfermagem
	Autorização do Curso Técnico em Radiologia
	Autorização do Curso Técnico em Segurança do Trabalho
329/2019	Criação de Polo – Unidade 1 - Vila Maria
	Criação de Polo – Unidade 2 - Barra Funda
	Criação de Polo – Unidade 3 - Santo Amaro
	Criação de Polo – Unidade 4 - Vila Prudente

Justificativa apresentada pela Instituição

A Instituição apresenta a seguinte justificativa para a apresentação de sua proposta:

“O que justifica este pedido de autorização é o desejo desta instituição em fortalecer o compromisso social que tem com os territórios de seu entorno. Considerando a nova configuração do mundo do trabalho e as exigências nele determinadas, entendemos ser de grande valia a formação de jovens e adultos capazes de participar de forma proativa na sociedade.

A Educação à Distância, conforme legislação brasileira inserida no decreto 5.622 de dezembro de 2005 – que revoga o Decreto 2.494/98 e regulamenta o Art. 80 da lei 9.394/96 (LBD) é caracterizada como uma modalidade educacional na qual a mediação didática- pedagógico nos processos de ensino e aprendizagem, ocorre com a utilização de meios e tecnologias de informação e comunicação, com estudantes e professores desenvolvendo atividades educativas em lugares ou tempos diversos. A articulação entre as funções reparadora, equalizadora e permanente, conforme nos traz a Resolução CNE/CEB nº 01/2000 também justifica este pedido de autorização.”

Objetivos Gerais Curso

Consta do Formulário de solicitação que o Colégio Nove de Julho pretende, com o Curso de Educação de Jovens e Adultos na modalidade a distância, *“garantir os elementos necessários à aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno, articulando os conteúdos das disciplinas da formação geral nas diferentes áreas do conhecimento, assumindo o trabalho como princípio educativo”*.

Perfil do Egresso

Aos egressos é proposto prepará-los para *“prosseguirem seus estudos (exames de seleção, cursos técnicos, cursos sequenciais, cursos de atualização, etc.), de maneira que se sintam comprometidos com sua formação, buscando enriquecer e aprofundar continuamente seus conhecimentos.”*

Dados Gerais

Carga Horária Total do Curso	1280 horas
Número de Vagas Oferecidas	120 por módulo
Tempo para Integralização	3 semestres

Salas de Aula:

Tipo de ambiente	Quantidade por tipo de uso	
	Exclusivo de EaD	Compartilhado
Sala de coordenação		01
Secretaria		01
Sala de reuniões		02
Salas para professores		01
Salas para tutores		01
Biblioteca		01
Sala de produção de material didático para impressão		01
Sala de informática - uso dos profissionais		16
Sala de multimídias - uso dos profissionais		01

Laboratórios

A Instituição descreve a existência de *“Laboratórios de Informática, com em média 35 microcomputadores cada, com acesso à Internet e a seguinte configuração: Intel ® Core TM 2 Duo*

E4500 - 2.20 GHZ, Memória de 2GB – HD de 160GB, que também poderão ser destinados a pesquisa e digitação de trabalhos escolares”, conforme consta na fl. 116.

Corpo Docente/Tutores

PROFESSOR	GRADUAÇÃO	ESPECIALIZAÇÃO / PÓS
Alcides Martinelli Esquilache	Licenciatura Plena em Matemática	Pós em Educação Matemática
Aline Martins de Lima	Licenciatura Plena em Letras(Português e Inglês)	
Angelica Gajewski Piatek Sarno	Licenciatura Plena em Química, Engenharia Química	Pós Lato Sensu em Química
Danilo Francisco da Cruz	Licenciatura Plena em Letras(Português e Inglês)	Cursando Pós em Metodologias ativas
Fernanda Salmeron Dias	Licenciatura Plena em Letras(Português e Inglês)	Pós em Língua Inglesa
Lane Gatto Ferreira	Licenciatura em Letras e Pedagogia	Pós em Literatura Comparada e Docência para Ensino Superior
Letícia Breda Paixão	Licenciatura Plena em Física	
Luiz Antonio Zerbinato.	Licenciatura Plena em História	Pós em História, Sociedade e Cultura e cursando Mestrado em História Social
Maurício Cardoso	Licenciatura Plena em Matemática	Pós em Educação Matemática
Meire Cristina Magalhães Silva	Licenciatura Plena em Ciências Biológicas	em Química Ambiental e Ecotoxicologia
Miriam Carvalho de Oliveira Marques	Licenciatura Plena em História	Pós em História Social e Cultura e Pós em filosofia e Pensamento Político Contemporâneo
Nadya Aparecida de Ávila	Licenciatura Plena em Matemática	Pós em Educação Matemática
Rodrigo Eduardo Alves	Licenciatura e Bacharelado em Geografia	
Rosimeire Martins Gimenez	Licenciatura em Artes Plásticas	Pós em Psicopedagogia
Sérgio Perine	Licenciatura Plena em Matemática	ado em Educação Matemática
Sueli Fátima Martins Santos	Licenciatura em Pedagogia e Letras (Português / Inglês)	Pós em Especialização em Língua Portuguesa
Vitor Cristiam de Sá	Licenciatura e Bacharelado em Educação Física	

Especialista em Educação a Distância

Função	1ª linha - Nome 2ª linha – formação	Educação a Distância		Regime de trabalho
		Especialização	Tempo de experiência	
Especialista 1	Danilo Francisco da Cruz			
	Licenciatura Plena em Letras (Português e Inglês)	Cursando Pós em Metodologias Ativas	1 ano	TP
Especialista 2	Maurício Cardoso			
	Licenciatura Plena em Matemática	Pós em Educação Matemática	5 anos	TP
Especialista N	Flávia Oliveira Arante			
	Licenciatura em Biologia	Pós em Gestão Ambiental	1 ano	TP

Tipo de Profissional: Especialista em Design Instrucional

Função	1ª linha - Nome 2ª linha – formação	Educação a Distância		Regime de trabalho
		Especialização	Tempo de experiência	
Especialista 1	Vinicius Hirata	Pós graduação em Gestão de Projetos	8 anos	TI
	Graduação em Design			
Especialista 2	Douglas Feliciano Leitão	Pós Graduação em Gerenciamento de Processos	7 anos	TI
	Graduação em Produção Publicitária			
Especialista N	Valdo Zamprônio Correa	Pós Graduação em Gestão de Pessoas	7 anos	TI
	Graduação em Publicidade e Propaganda			

Tipo de Profissional: Técnico em Tecnologias

Função	1ª linha - Nome 2ª linha – formação	Educação a Distância		Regime de trabalho
		Especialização	Tempo de experiência	
Técnico em informática 1	Ana Maria Barbosa de Araujo	Pós Graduação Estatística Aplicada		TI
	Graduação em Ciência da Computação			
Técnico em informática 2	Leandro Minozzi			TI
	Graduação em TSEG			

Técnico em informática N	Murilo Santos do Nascimento	Pós Graduação em Redes de Computadores		TI
	Graduação em Ciência da Computação			
Técnico em recursos audiovisuais 1	Vinicius Augusto Dobrochin	Pós Graduação em Games: Produção	9 anos	TI
	Graduação em Redes de Computadores	Tecnologias da Inteli		
Técnico em recursos audiovisuais 2	Américo dos Santos Oliveira	Pós Graduação em Design Digital	4 anos	TI
	Graduação em Comunicação Social			
Técnico em recursos audiovisuais N	Thais Graça Torres	Pós Graduação em Marketing	6 anos	TI
	Graduação em Jornalismo: habilitação em comunicação	Pós Graduação em Gestão de projetos		
Técnico produção gráfica 1	Marcos Rogério Dalforno Seemann	Pós graduação em Comunicação	4 anos	TI
	Graduação em Desenho Industrial			
Técnico produção gráfica 2	Fernando Soares	Pós Graduação em Ilustração Infografia	4 anos	TI
	Graduação em Design Digital			
Técnico produção gráfica N	Carlos Pascoal de Oliveira		4 anos	TI
	Graduação em Comunicação Social e Publicidade			

Tipo de Profissional: Administração

Função	1ª linha – Nome 2ª linha – formação	Educação a Distância		Regime de trabalho
		Especialização	Tempo de experiência	
Responsável por administração / secretaria	Rosana Aparecida Trava		3 anos	TI
	Licenciatura em Pedagogia			
Auxiliar de administração / secretaria 1	Patricia Pereira da Silva		1 ano	TI
	Licenciatura em Pedagogia			
Auxiliar de administração / secretaria 2	Maria Vilma Gonçalves de Menezes		1 ano	TI
	Licenciatura em Pedagogia			

Tipo de Profissional: Coordenação

Função	1ª linha - Nome 2ª linha – formação	Educação a Distância		Regime de trabalho
		Especialização	Tempo de experiência	
Coordenador pedagógico	Raquel Lopes da Silva	Pós Graduação em Psicopedagogia	1 ano	TI
	Licenciatura Plena em Pedagogia e Matemática			

Matriz Curricular

Matriz Curricular Básica – EJA – Ensino Médio na modalidade EAD Lei Federal 9394/1996 COLÉGIO NOVE DE JULHO							
Módulo Semanal – 20 semanas – Aulas de 45min							
Base Nacional Comum	Áreas	Disciplinas	1º	2º	3º	Total C.H.	
	Linguagens	Língua Portuguesa	80h	80h	80h	240h	
		Arte	20h	-	-	20h	
		Educação Física	20h	20h	20h	60h	
	Matemática	Matemática	80h	80h	80h	240h	
		Biologia	-	40h	40h	80h	
		Física	-	40h	40h	80h	
	Ciências da Natureza	Química	-	40h	40h	80h	
		História	40h	40h	40h	120h	
		Geografia	40h	40h	40h	120h	
	Ciências Humanas	Filosofia	40h	20h	20h	80h	
		Sociologia	40h	20h	20h	80h	
		L.E.M.- Inglês	40h	20h	20h	80h	
	Parte Diversificada		20	22	22	1280h	
	Total de aulas semanais		400h	440h	440h		
	Total de aulas semestrais						

Critérios de Avaliação

“Nas avaliações a distância serão considerados todos os elementos que envolvam o aluno durante o processo de aprendizagem, entre eles:

Na avaliação do ensino presencial serão considerados: responsabilidade com relação ao cumprimento dos prazos estipulados; verificação do crescimento do aluno com relação aos objetivos propostos; participação do aluno; exercícios para verificação de aprendizagem, trabalhos e pesquisas em classe e/ou extraclasse; seminários; provas/testes escritos e orais, entre outros.

Ao término de cada componente curricular o aluno será submetido a avaliação final para verificação da aprendizagem. A escola proporcionará ao aluno ao término do período letivo, exames finais, para aqueles que não atingirem média mínima para aprovação.

A média será expressa somente com uma casa decimal e passíveis de arredondamento ascendente para 0,5 (cinco décimos) ou inteiro posterior, na escala de 0,0 (zero) e 10,0 (dez).

No decorrer do período letivo o aluno com aproveitamento insuficiente poderá ser submetido a estudos de recuperação através de atividades dirigidas, recursos e metodologias diferenciadas.

Ao concluinte do último semestre, mediante a comprovação da conclusão de 1280 horas do curso de Educação de Jovens e Adultos do Ensino Médio, na modalidade à distância, será expedido o Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Médio, mediante a apresentação de toda documentação exigida no ato de matrícula.”

1.2 APRECIÇÃO

A Comissão de Especialistas analisou os documentos constantes dos autos, analisou o vídeo institucional e fez a reunião remota, conforme disposto na Deliberação CEE 183/2020 e na Portaria CEE-GP 201/2020. Ao final, foi entregue o Relatório circunstanciado (fls. 270/290), que concluiu favoravelmente pela autorização do Curso sem nenhuma recomendação de ajuste documental ou de infraestrutura.

Do documento destaca-se alguns pontos sobre acessibilidade:

“A instituição apresentou vasta documentação relativa às condições de acessibilidade, além de um certificado de acessibilidade emitido pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento. As imagens e documentos referentes à acessibilidade estão anexadas ao processo.”

Sobre as condições de segurança:

“As imagens indicam que as dependências são bem sinalizadas, as escadas são dotadas de corrimões, os extintores estão localizados em pontos estratégicos e se encontram no prazo de validade. A unidade, como um todo, parece atender às normas de segurança, de acordo com os laudos apresentados.”

Quanto ao AVA e Matriz Curricular:

“O AVA apresenta design instrucional coerente com a proposta pedagógica e atraente para o estudante. Pode ser acessado pelo link: <https://sae.digital/> por meio de login e senha. O conteúdo da plataforma é desenvolvido pela empresa SAE Digital, entretanto os materiais destinados ao EJA ainda não estavam disponíveis para análise. A coordenadora Maria Cecília Holzapfel Lessa informou que os respectivos conteúdos estão sendo selecionados pelo colegiado, a partir do material do ensino regular, de acordo com as matrizes de competências do ENCEEJA/INEP e a matriz curricular da instituição, levando-se em conta o caráter semi extensivo do curso e o perfil do estudante do EJA.”

A comissão analisou o material de Língua Portuguesa e Matemática: “Para análise dos especialistas foram disponibilizados dois links relativos às aulas de Língua Portuguesa e Matemática. Os temas são atuais, tratados com clareza e correspondem às competências previstas no plano de curso apresentado.”

Analisando a documentação apresentada e o Relatório da Comissão de Especialistas, concluiu com Parecer favorável a demanda do Colégio Nove de Julho, de autorização para funcionamento do Curso de EJA – Ensino Médio, no Polo de Apoio Presencial de Vila/Maria SP - modalidade a distância.

2. CONCLUSÃO

2.1 Autoriza-se, com fundamento nas Deliberações CEE 97/2010, vigente à época do protocolo, e 124/2014, o funcionamento do Curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA / Ensino Médio, do Colégio Nove de Julho, no Polo de Apoio Presencial de Vila Maria/SP, na modalidade a distância.

2.2 Cópia do Plano de Curso aprovado por este Parecer, deve ser enviada para rubrica da Assessoria Técnica deste Conselho e mantida à disposição da Supervisão de Ensino, a qual esteja jurisdicionada, sempre que solicitada.

2.3 Fica autorizada a oferta de cento e vinte vagas para ingresso no Curso, sendo estas vinculadas aos limites impostos pelas condições físicas, operacionais e pedagógicas da Instituição para o atendimento dos alunos.

2.4 No ato da renovação do seu Credenciamento, a Instituição deverá cumprir o previsto na Deliberação CEE 191/2020.

2.5 Envie-se cópia deste Parecer ao Interessado, à DER Leste 5, à Coordenadoria Pedagógica – COPED e à Coordenadoria de Informação, Tecnologia, Evidência e Matrícula – CITEM.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2021.

a) Cons. Mauro de Salles Aguiar
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica adota como seu Parecer, o Voto do Relator.

O Cons. Denys Munhoz Marsiglia declarou-se impedido de votar.

Presentes os Conselheiros: Antonio José Vieira de Paiva Neto, Claudio Kassab, Débora Gonzalez Costa Blanco, Denys Munhoz Marsiglia, Fábio Luiz Marinho Aídar Junior, Katia Cristina Stocco Smole, Mauro de Salles Aguiar, Mônica Maria Fogagnolli Pedral Maschietto, Pollyana Fátima Gama Santos e Rosângela Aparecida Ferini Vargas Chede.

Reunião por Videoconferência, em 10 de março de 2021.

a) Consª Katia Cristina Stocco Smole
Presidente da CEB

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Educação Básica, nos termos do Voto do Relator.

Os Conselheiros Denys Munhoz Marsiglia e Maria Cristina Barbosa Storopoli declararam-se impedidos de votar.

Reunião por Videoconferência, em 17 de março de 2021.

Consª Ghisleine Trigo Silveira
Presidente